



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de março de 2023

Ano 3

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 068, DE 21 DE MARÇO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE RETORNO IMEDIATO AS ATIVIDADES LABORAIS DE SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000360

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de março de 2023

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 068, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre convocação de retorno imediato as atividades laborais de servidor (a) público municipal, e de outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

CONSIDERANDO o parecer jurídico opinativo, emitido pela procuradoria do Município de São José do Jacuípe/BA, em 14 de março de 2023, acerca de pedido administrativo formulado pela servidora pública municipal JOELMA GOMES VILARONGA CIRQUEIRA, nomeada nos termos do decreto municipal nº 053/94, de 29 de dezembro de 1994, portadora da Carteira de Identidade de nº0810810069, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas de nº902.256.785-00;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a se apresentar na secretária de administração a servidora JOELMA GOMES VILARONGA CIRQUEIRA, servidora pública, nomeada nos termos do decreto municipal nº 053/94, de 29 de dezembro de 1994, portadora da Carteira de Identidade de nº0810810069, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas de nº902.256.785-00; nos termos requerido, fundamentado e deferido em procedimento interno.:

Art. 2º Fica consignado **prazo de 10 dias úteis**, para que a servidora se apresente no departamento pessoal para imediato retorno das atividades.

Art. 3º Fica ainda consignado, que no mesmo prazo a servidora deverá apresentar todos os documentos necessários a atualização cadastral, sob pena de nulidade do ato.

Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogada todas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Jacuípe/BA, 21 de março de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal